



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

RUA JOSÉ EMILIANO DE GUSMÃO, 565 — FONE: 28-6543 — CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 — SARANDI — PARANÁ

CONT. ANEXO X

5.7- EMPLACAMENTO:

Por cada emplacamento..... 0,7350

5.8- DIVERSOS:

a- Entrada de ossada no cemitério..... 4,2002

b- Retirada de ossada do cemitério..... 6,3003

c- Abertura de sepultura, carneira, jazigo ou mausoleo para nova inumação..... 2,1001

d- Remoção de ossada no interior do cemitério... 2,1001

e- Permissão para construção de jazigo e execução de obras de embelezamento sobre o valor da obra..... 2,1001

6- MATRÍCULAS DE ANIMAIS:

6.1- Matrícula de animais, com especificação de gênero, raça, nome, sexo, cor, pelos e outros sinais característicos, por unidade..... 0,6300

Handwritten signature

Publicado no O JORNAL
DE MARINGÁ.
N.º 9.073 em 06/02/90
.....
FUNÇÃOÁRIO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

RUA JOSÉ EMILIANO DE GUSMÃO, 565 — FONE: 28-6543 — CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 — SARANDI — PARANÁ

ART. 55 - CTM

TABELA PARA COBRANCA DA TAXA DE SERVICOS PÚBLICOS

<u>1- COLETA DE LIXO:</u>	<u>VALOR EM BTN</u>
a) Construções residenciais, por m2 construído.....	0,3150
b) Serviços, prestação de....por m2 construído.....	0,3150
c) Hospitais e congêneres, idem por m2.....	0,2100
d) Agropecuária, por m2 construído.....	0,3150
<u>COMÉRCIO E INDÚSTRIA</u>	
a) Área construída até 100 m2, por m2.....	0,3150
b) Idem entre 101 e 300 m2, por m2.....	0,2520
c) Idem entre 301 e 1000 m2, por m2.....	0,2100
d) Acima de 1000 m2, por m2.....	0,2100
<u>2- ILUMINAÇÃO PÚBLICA:</u>	
a) Iluminação pública, por ml de testada:	
a.1- Ruas e Avenidas iluminadas por lâmpadas co-	
muns, por metro linear de testada.....	0,6300
a.2- Ruas e Avenidas iluminadas por lâmpadas a mer-	
cúrio, sódio, neon, ou processo semelhante,	
por metro linear de testada.....	0,8400
<u>3- CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS:</u>	
3.1- Por metro linear de testada.....	0,4200
<u>4- LIMPEZA PÚBLICA:</u>	
4.1- Por metro linear de testada.....	0,5250

* Tratando-se de imóvel de esquina, considerar-se-á para efeito de cálculo, a média das testadas.

* Quando no mesmo terreno houver mais de uma unidade autônoma edificadas, as taxas, com exceção da coleta de lixo, serão calculadas pela testada ideal, conforme determinação em regulamento.

Publicado no O JORNAL
DE MARINGÁ.
N.º 9.073 em 06/02/90
.....
FUNÇÃOARIO

